



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.24.1**

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.24.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. A Presidente deu início a sessão, anunciando que recebeu do setor de engenharia do município de Horizonte, os pareceres técnicos referente à análise da documentação técnica exigida no item 3.7 (**RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**) do respectivo Edital. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do engenheiro do município, segue relatório da análise:

LICITANTES HABILITADAS	CNPJ	FUNADAMENTAÇÕES
ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME Declara ser ME/EPP	27.960.497/0001-46	Habilitada, tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA	72.432.727/0001-59	Habilitada, tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CONSTRUTORA AG LTDA – ME Declara ser EPP	34.326.829/0001-09	Habilitada, tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
COPA ENGENHARIA LTDA	02.200.917/0001-65	Habilitada, tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP DECLARA SER ME/EPP	29.421.445/0001-27	Habilitada, tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP DECLARA SER ME/EPP	26.592.136/0001-21	Habilitada, tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME DECLARA SER ME/EPP	07.637.778/0001-55	Habilitada, tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VAP CONSTRUÇÕES LTDA	00.565.011/0001-19	Habilitada, tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME DECLARA SER ME	18.403.031/0001-59	Habilitada, tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP DECLARA SER EPP	09.042.893/0001-02	Habilitada, tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Bem como, decidindo por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** da seguinte empresa:

LICITANTE INABILITADO	CNPJ	MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÕES
INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA – EPP	37.012.736/0001-90	INABILITADA: * NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO



LICITANTE INABILITADO	CNPJ	MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÕES
		TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.

Desta forma, a Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 12h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	